**LEI COMPLEMENTAR Nº 593 - DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

==========

Considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica considerada urbana com o que dispõe o § 2º, do art. 32, do Código Tributário Nacional, parte de um imóvel rural, com 5.138,45 m², pertencente à **Matrícula nº 1.938**, do Cartório de Registro de Imóveis de Dracena/SP, conforme roteiro:

I- UMA ÁREA RURAL COM 5.138,45 METROS QUADRADOS OU 0,5138 HECTARES, encravado na FAZENDA SÃO MANOEL, Identificada como lote nº 121, nos Subúrbios deste Município e Comarca de DRACENA, Estado de São Paulo, cuja descrição tem Início no marco M-1 cravado na confrontação com o Imóvel de propriedade de Elzon Zanata e Dina Cestaro Zanata, sob matrícula nº 16.122, com a Estrada Municipal Vicinal denominada de "Roberto Torquato"; deste segue confrontando com a mencionada via pública, com os seguintes marcos, azimutes, distâncias e confrontantes:

| TABELA DE COORDENADAS E DISTÂNCIAS | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DE | PARA | AZIMUTE | DISTÂNCIA | CONFRONTANTES |
| M-01 | M-02 | 104º57'17" | 95,00 | Estrada Vicinal "Roberto Torquato" |
| M-02 | M-03 | 194º36'28" | 75,96 | Estrada Municipal DRA 153 |
| M-03 | M-04 | 309º39'06" | 105,09 | Área Remanescente |
| M-04 | M-01 | 14º59'09" | 32,05 | Imóvel sob matrícula nº 18.122 |



Assinado por 2 pessoas: ANDRE KOZAN LEMOS e MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/36F7-E672-0612-E510 e informe o código 36F7-E672-0612-E510

Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP
18 3821.8000

**Art 2º.** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 16 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.

MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO
Secretária de Assuntos Jurídicos

Assinado por 2 pessoas: ANDRE KOZAN LEMOS e MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/36F7-E672-0612-E510 e informe o código 36F7-E672-0612-E510



Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP
18 3821.8000

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 36F7-E672-0612-E510

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 16/02/2024 15:03:37 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO (CPF 082.XXX.XXX-09) em 16/02/2024 15:21:55 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://dracena.1doc.com.br/verificacao/36F7-E672-0612-E510